



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

“Estudo de Viabilidade para Implantação de Barreira/Barragem de Proteção e Redutor de Velocidade no Final da Rua João Quintino, Vila Borges”.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo Municipal que seja realizado um estudo de viabilidade técnica para a implantação de uma barreira ou barragem de proteção no final da Rua João Quintino, localizada na Vila Borges, com o objetivo de aumentar a segurança dos moradores da região.

A referida via apresenta trecho em declive acentuado e tem seu término diretamente em uma rua transversal onde já existem residências edificadas. Em razão dessa característica, há risco concreto de acidentes envolvendo veículos que possam trafegar em velocidade excessiva ou perder o controle ao final da descida, podendo atingir diretamente as moradias localizadas no local, colocando em perigo a integridade física dos moradores e causando danos materiais.

Diante dessa situação, solicito também que seja avaliada a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade no final da Rua João Quintino, como medida preventiva para diminuir a velocidade dos veículos e reduzir o risco de acidentes graves.

A implantação de um redutor de velocidade, aliada à construção de uma barreira ou barragem de proteção na calçada, tem como finalidade principal garantir a segurança dos moradores, pedestres e patrimônios, prevenindo a possibilidade de que veículos desgovernados atinjam as residências localizadas no final da via.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e o risco iminente à segurança da população local, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para a análise e atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 06 de fevereiro de 2026.

LIDO NO EXPEDIENTE				
99	/	02	/	26
Assinatura				
Secretaria				

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador

CONFIRMO O RECEBIMENTO
M: 10 / 02 / 2026
NOME: *Suzinhaby*
ASS: *Suzinhaby*